



as pessoas que se interesse por assuntos equoterápico, associação civil com fins sociais, e com prazo de duração indeterminado, tendo sua sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, m S/N, Calhau, Centro de Equoterapia da Polícia Militar do Maranhão, e foro na de Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão- CEP: 65.074-220. Parágrafo Único- A Associação sempre atuará na promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social. **DAS FINALIDADES:** A Associação Maranhense de Equoterapia- AME tem como finalidade trabalhar em benefício de pessoas vulnerabilidade social, pelo progresso da comunidade, prestar assistência social aos seus associados e dependentes e prestações de serviços, bem como: **I-** Apoiar o atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica das Assistência Social, LOAS, e a defesa e a garantia de seus direitos; **II-** Desenvolver ações de proteção, à família, à infância, à maternidade, à adolescência e velhice; **III-** Amparo as crianças e adolescentes carentes; **IV-** Ações de preservação, habitação, reabilitação e integração à vida comunitária de pessoas portadoras de deficiência; **V-** A integração ao mercado de trabalho; **VI-** A Assistência educacional ou de saúde; **VII-** Defender, promover, conservar e divulgar informações sobre o patrimônio histórico e artístico nacional, principalmente no âmbito audiovisual podendo também apoiar ou fazer intercâmbio de informações e experiências com outras entidades que atuem neste sentido; **PATRIMÔNIO:** O patrimônio e a receita da Associação Maranhense de Equoterapia- AME serão constituídas dos bens e direitos que lhe couberem pelos que vierem adquirir no exercício de suas atividades, pelas subvenções e doações tanto oficiais quanto particulares. Parágrafo Único: Como fonte de recursos, a entidade poderá receber contribuições, doações, legados e subvenções, de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais e internacionais, destinadas à formação e ampliação de seu patrimônio ou realização de trabalhos específicos. **José Ricardo Sá Pereira** Presidente da Instituição.

NOTAS DE EMPENHO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 437/2024 – Nota de Empenho: 2024NE000194, emitida em 03/12/2024 – Processo nº 0004228.110000956.0.2024. Contratante: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24. Contratada: EFETIVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 22.044.551/0001-90. OBJETO DO EMPENHO: o presente Empenho tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/21. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: UG 080901, Programa Trabalho 03 092 0623 6006 023345, ND 33.90.39.03 Concursos; Treinamentos; Cursos e Reciclagem, Fonte 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos. VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 9.345,00 (nove mil trezentos e quarenta e cinco reais). ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 10 de dezembro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 440/2024 – Nota de Empenho: 2024NE000196, emitida em 03/12/2024 – Processo nº 0003451.110000943.0.2024. Contratante: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24. Contratada: TOTALCAD COMERCIO E SERVI-

ÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 50.366.389/0001-61. OBJETO DO EMPENHO: o presente Empenho tem como objeto a aquisição e fornecimento de 01 (uma) licença do PLUG-IN ENSCAPE com manutenção e suporte técnico especializado de 01 (um) ano e de 01 (uma) licença do Software SKETCHUP PRO incluindo serviços de manutenção e suporte técnico de 03 (três) anos para atender as demandas da DPE/MA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: dispensa, fundamentada no Art. 75, II da Lei nº 14.133/21. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: UG 080901, Programa Trabalho 03 092 0623 6004 023339, ND 33.90.40.06 Locação de Software, FR 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos. VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 8.769,00 (oito mil setecentos e sessenta e nove reais). ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 10 de dezembro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

PORTARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA - MA

PORTARIA Nº 020/2019. O Presidente da Câmara Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a Senhora **MARISE ARAÚJO SEREJO PEREIRA**, no Cargo em AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, da Câmara Municipal de Alcântara. Art. 2º - A pedido considerando o relatório de acúmulo de vínculos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão -TCE-MA, Art. 3º - O efeito desta Portaria vigora na data de sua publicação 05 de setembro de 2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, 05 de setembro de 2019. **IVAN DE JESUS MORAES FERREIRA** Presidente.

PORTARIA Nº 021/2019. O Presidente da Câmara Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a Senhora **ELEM MARIA ESCOCIO RIBEIRO**, no Cargo em AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, da Câmara Municipal de Alcântara. Art. 2º - A pedido considerando o relatório de acúmulo de vínculos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão -TCE-MA, Art. 3º - O efeito desta Portaria vigora na data de sua publicação 05 de setembro de 2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, 05 de setembro de 2019. **IVAN DE JESUS MORAES FERREIRA** Presidente.

RESOLUÇÕES

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRC/MA

RESOLUÇÃO CRCMA Nº 616, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024. *Aprova a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão e dá outras providências.* O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO (CRCMA)**, usando das atribuições e regimentais que lhe confere o artigo 18º, alínea d, aprovado pela Resolução nº 534/2015, de 15 de maio de 2015, **RESOLVE: Art. 1º** - Aprova a Plano de Trabalho e o Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão, para o exercício de 2025, estimando a receita em R\$ 4.363.823,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais) e fixando a despesa em igual valor. **Art. 2º** - A Receita será estimada para a arrecadação das Re-